

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Designa novos integrantes para compor o Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional de Justiça.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no PA nº TJ-ADM-2016/05094,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 25, de 22 de março de 2011, que designa membros para compor os Comitês Executivos Estaduais no âmbito no Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde e

**CONSIDERANDO** a delegação estabelecida por força do artigo 1º, § 2º, do supracitado ato;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, para compor o Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde, os seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Mário Augusto Albiani Alves Júnior, Desembargador;
- b) Sadraque de Oliveira Rios, Juiz de Direito, Juiz de Direito Pesquisador;
- c) Nícia Olga Andrade de S. Dantas, Juíza de Direito, Saúde Complementar;
- d) Alex Schramm, Juiz Federal da 1ª Região – Seção Judiciária da Bahia;
- e) Rogério Luiz Gomes de Queiroz, Promotor de Justiça;
- f) Reinaldo de Souza Couto Filho, Advogado da União;
- g) Átila Dias, Defensor Público da União;
- h) Paulo Emilio Nadier Lisboa, Procurador do Estado;
- i) Paula Almeida, Defensora Pública Estadual;
- j) Márcio Prisco Novato, Procurador do Município de Salvador;
- k) Julyana Lantyer E. Lavigne, Médica da Secretaria de Saúde do Município de Salvador.
- l) Marta Rejane M. Batista, Diretora Geral de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Município de Salvador;
- m) Marileide Nunes de Carvalho, Segmento de Saúde Suplementar;

I – Suplentes:

- a) Carlos Martheo Guanaes Gomes, Promotor de Justiça;
- b) Ludmila Almeida de A. Paraguassú, Defensora Pública da União;
- c) Jamil Cabús Neto, Procurador do Estado;
- d) Gil Braga de Castro Filho, Defensor Público Estadual;
- e) Marcelo Luis Abreu e Silva, Procurador do Município de Salvador;
- f) Poliana B. Barbosa, Médica da Secretaria de Saúde do Município de Salvador.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2016.

**Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**  
**Presidente**